

**TERMO ADITIVO Nº 004/2017 - AO CONVÊNIO Nº 041/2016-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2016-0.148.381-0

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS  
DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde  
Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo  
e Serviços de Residência Terapêuticas – SRT.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adicionar orçamento para investimento referente  
melhorias do CAPS AD III Capela do Socorro

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – fonte 00 e 02.

Aos <sup>FEVEREIRO</sup> 20 dias do mês de ~~dezembro~~ de 2018, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ nº 61.617.908/0005-67, situada na Estrada de Riviera, 4.782 - São Paulo/SP, neste ato representada por sua presidente **REGIANE HELENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF/MF nº [REDACTED], RG n. [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 003/2017 ao Convênio nº. 041/2016-SMS.G do PA nº. 2016-0.148.381-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Adicionar orçamento para investimento referente melhorias do CAPS AD III Capela do Socorro no valor total de R\$ 47.562,09 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos), para o mês de dezembro de 2017

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

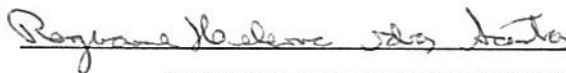
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



\_\_\_\_\_  
WILSON MODESTO POLLARA

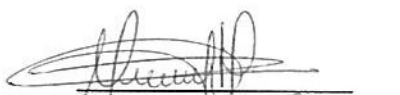
Secretário Municipal de Saúde

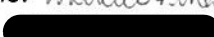



\_\_\_\_\_  
REGIANE HELENA DOS SANTOS

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

TESTEMUNHAS:



Nome: *Marcia Pinheiro*  
RG: 



Nome: *David Benedito Pereira*  
RG: *600.326.3/0*  
SAS.G/NTCSS